

DECRETO Nº 029/2019

DATA: 25.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso II e III da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1834/2018 de 14.11.2018 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1831/2018 de 30.10.2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 588.503,57 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), cria fonte de recursos, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.012	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	627	588.503,57
TOTAL R\$ 588.503,57			

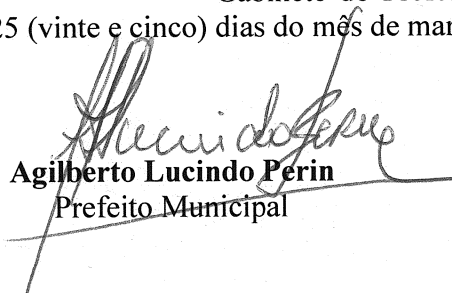
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei Municipal nº 1497/2014 de 27.06.2014 e prevista no inciso IV, do § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificado a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	627	588.503,57
TOTAL R\$ 588.503,57			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1831/2018 de 30.10.2018 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.


Agilberto Lucindo Perin
 Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
 Dir. Depto de Administração